

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS
(CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

REQUERIMENTO N° / 2005

Solicita seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado) o senhor Marco Túlio Prata para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), o senhor Marco Túlio Prata, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Conforme notícias veiculadas na imprensa escrita e televisionada, o senhor Marco Túlio Prata, ex-policial, tinha em seu poder 17 armas de diversos calibres, uma carabina com mira telescópica, uma pistola semi-automática (de uso exclusivo da polícia) com numeração raspada, munição, 10 granadas, silenciadores e bombas de fabricação caseira.

O material foi encontrado quando foi feita busca policial em sua residência onde eram procurados documentos relacionados a DNA Propaganda.

O pedido tem por escopo que o convocado, preste depoimento referente ao objeto assunto da CPI.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2005.

Deputado COLBERT MARTINS
PPS/BA



099572DA42



099572DA42